



# Portaria nº 516/2022

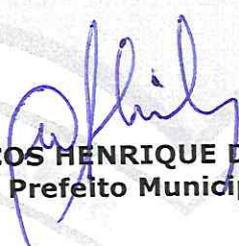
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 53 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 combinado com os artigos 28 ao 31 da lei nº 566, de 29 de novembro de 2007 e com base no **parecer conclusivo da comissão de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório**,

## Resolve:

**Declarar** a aprovação no estágio probatório da servidora **CÉLIA DAS GRAÇAS GAUTÉRIO DE LEMOS GOMES**, matrícula nº 7486, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, declarando, ainda, a servidora estável no serviço público municipal.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 04 de julho de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data / /   
Secretaria de Administração